

CONVOCATÓRIA

De acordo com o artigo 18º alínea b) e Artigo 23º dos Estatutos da Casa do Futebol Clube do Porto de Caminha, reúnem-se em Assembleia-Geral Ordinária, na sua sede, sita na Rua Visconde Sousa Rego, 84 A - Caminha, pelas 21 horas do dia 19 de Julho de 2019, com a seguinte:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Eleição dos Corpos Gerentes da Casa do FCPorto de Caminha, para o Biénio de 2019/2020

Ponto Dois: Assuntos de interesse da Casa do FCPorto de Caminha.

Se a Assembleia o permitir, havendo uma lista vencedora, a tomada de posse dos Corpos Gerentes Eleitos será feita imediatamente a seguir

- a) O plenário da Assembleia-Geral começa à hora marcada, desde que estejam presentes pelo menos cinquenta por cento dos Sócios Efectivos.**
- b) Se as condições previstas na alínea anterior se não se verificarem, o plenário terá início trinta minutos depois, com a presença de qualquer número de Sócios.**

Caminha, 01 de Julho de 2019

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

Joaquim José Fernandes Seixo